



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 198/UFFS/2016

**HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO PARA
ALUNO-ESPECIAL DA GRADUAÇÃO CAMPUS REALEZA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação dos resultados dos requerimentos para **Aluno-especial da Graduação**, com validade para o ingresso no **primeiro período letivo de 2016** conforme Edital nº 156/UFFS/2016 para o *Campus Realeza*.

1 RELAÇÃO DOS RESULTADOS

1.1 Química/Noturno

| Requerente | Código | Componente Curricular | Fase | Resultado |
|--------------------------|--------|-----------------------|------|-----------|
| Natalia Machado Lobelein | GEX319 | Física I | 5 | Deferido |
| Natalia Machado Lobelein | GEX316 | Química Orgânica I | 5 | Deferido |
| Natalia Machado Lobelein | GCB187 | Biologia Geral | 6 | Deferido |

1.2 Nutrição/Integral

| Requerente | Código | Componente Curricular | Fase | Resultado |
|---------------------------------|--------|--------------------------------|------|-----------|
| Gabriel Henrique Nunes Spengler | GCH240 | Psicologia Aplicada à Nutrição | Opt | Deferido |
| Gabriel Henrique Nunes Spengler | GCB069 | Fisiologia Humana | 3 | Deferido |

1.3 Medicina Veterinária/Integral

| Requerente | Código | Componente Curricular | Fase | Resultado |
|---------------------------------|--------|-----------------------|------|-----------|
| Gabriel Henrique Nunes Spengler | GCB038 | Genética | 3 | Deferido |

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 Conforme item 5, do Edital nº 156/UFFS/2016, os candidatos que tiverem seus pedidos deferidos deverão comparecer na Secretaria Acadêmica do *Campus Realeza*, nos **dias 14 e 15 de março de 2016** para a realização da matrícula, conforme horários definidos no presente Edital.

2.2 Os candidatos que tiverem pedidos deferidos deverão comparecer na Secretaria Acadêmica do *campus Realeza* munidos de **cédula de identidade e CPF originais**.

3 LOCAL E HORÁRIOS

3.1 *Campus Realeza*

Avenida Edmundo Gaievski, nº . 1000, acesso pela Rodovia PR182, Realeza/PR. na Secretaria Acadêmica, nos horários das 8h30 às 11h30, 13h30 às 17h e das 18h às 22h. Telefones para contato: (46) 3543-8330 e (46) 3543-8303..

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato que tiver seu requerimento deferido e não comparecer ou não constituir procurador para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá a vaga.

4.2 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente Edital.

4.3 O candidato não selecionado ou não matriculado poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *Campus Realeza*, no prazo de 2 (dois) anos contados a partir da data de 14 de março de 2016. Após esse período, os mesmos serão encaminhados para eliminação.





4.4 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 11 de março de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

